

sem remuneração do técnico de administração tributária-adjunto, nível 2, da carreira de técnico de administração tributária, Luís Miguel Lopes Soares da Costa, sendo o trabalhador colocado na primeira fase do sistema de requalificação e afeto a esta Direção-Geral.

29 de fevereiro de 2016. — A Diretora-Geral, *Mafalda Santos*.
209430177

Aviso n.º 3715/2016

Nos termos do disposto no artigo 280.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e por meu despacho de 15 de janeiro de 2016, foi autorizada a passagem à situação da licença sem remuneração da Técnica Superior, Maria Paula Gonçalves Ribeiro Alves Monteiro, trabalhadora em situação de requalificação afeta a esta Direção-Geral, com efeitos a 1 de janeiro de 2016 e pelo período de 6 (seis) meses.

7 de março de 2016. — A Diretora-Geral, *Mafalda Lopes dos Santos*.
209430169

Aviso n.º 3716/2016

Nos termos do artigo 275.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e por meu despacho de 26 de fevereiro de 2016, foi autorizada a cessação da licença sem remuneração da trabalhadora Priscila Alexandra Mesquita Brito técnica de administração tributária-adjunta, grau 2, da carreira de técnico de administração tributária, sendo a mesma colocada na primeira fase do sistema de requalificação e ficando afeta a esta Direção-Geral.

7 de março de 2016. — A Diretora-Geral, *Mafalda Lopes dos Santos*.
209430144

Aviso n.º 3717/2016

Nos termos previstos na alínea *b*), do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 12 de janeiro de 2016, foi autorizada a consolidação definitiva da situação de mobilidade interna na carreira e categoria da assistente técnica Lídia Infância Frutuoso Martins Juliano, em posto de trabalho previsto no mapa de pessoal da Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas. A trabalhadora mantém a mesma posição remuneratória e nível remuneratório da situação jurídico-funcional de origem de acordo com o previsto no artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de dezembro de 2015.

10 de março de 2016. — A Diretora-Geral, *Mafalda Lopes dos Santos*.
209432534

Aviso n.º 3718/2016

Nos termos previstos na alínea *b*), do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 18 de novembro de 2015, foi autorizada a consolidação definitiva da situação de mobilidade interna na carreira e categoria da assistente técnica Arménia Maria Miranda Rodrigues, em posto de trabalho previsto no mapa de pessoal da Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas. A trabalhadora mantém a mesma posição remuneratória e nível remuneratório da situação jurídico funcional de origem de acordo com o previsto no artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de dezembro de 2015.

10 de março de 2016. — A Diretora-Geral, *Mafalda Lopes dos Santos*.
209432112

DEFESA NACIONAL

Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional

Despacho n.º 3951/2016

Nos termos do Despacho n.º 21814/2006 de 13 de outubro, e ao abrigo da competência que me foi delegada, conforme o Despacho n.º 1477/2015, de 27 de janeiro, nomeio para exercer o cargo de Chefe de Manutenção de Energia na Estação Ibéria NATO, o 084530-C SAJ MELECT António Manuel dos Santos Maurício com efeitos a 01 de

fevereiro de 2016, em substituição do 188380 SMOR E Mário Manuel Geleia da Silva, que fica exonerado do cargo a 31 de janeiro.

5 de fevereiro de 2016. — O Diretor-Geral de Recursos da Defesa Nacional, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

209433117

Despacho n.º 3952/2016

Nos termos do Despacho n.º 21814/2006, de 13 de outubro, e ao abrigo da competência que me foi delegada, conforme o Despacho n.º 1477/2015, de 27 de janeiro, nomeio para exercer o cargo de Técnico de Energia na Estação Ibéria NATO, o 125576-C SAJ MELECT Bruno Daniel Morgadinho Rodrigues Pinto, com efeitos a 01 de fevereiro de 2016, em substituição do 084530-C SAJ MELECT António Manuel dos Santos Maurício, que fica exonerado do cargo a 31 de janeiro.

5 de fevereiro de 2016. — O Diretor-Geral de Recursos da Defesa Nacional, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

209433158

Marinha

Comando Naval

Despacho n.º 3953/2016

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do Despacho n.º 2038/2016, de 27 de janeiro, do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 28, de 10 de fevereiro de 2016, subdelego no Chefe do Estado-Maior do Comando Naval, capitão-de-mar-e-guerra Nuno José de Melo Canelas Sobral Domingues, a competência que me é delegada para, competência que me é subdelegada para autorizar despesas com a aquisição de bens móveis e serviços até ao limite de 5.000,00 €.

2 — Ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 2 do Despacho n.º 2038/2016, de 27 de janeiro, do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 28, de 10 de fevereiro de 2016, subdelego no Chefe do Estado-Maior do Comando Naval, capitão-de-mar-e-guerra Nuno José de Melo Canelas Sobral Domingues, a competência que me é delegada para, competência que me é subdelegada para autorizar despesas com empreitadas de obras públicas até ao limite de 10.000,00 €.

3 — Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 2 do Despacho n.º 2038/2016, de 27 de janeiro, do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 28, de 10 de fevereiro de 2016, subdelego, com a faculdade de subdelegar, no Chefe do Estado-Maior do Comando Naval, capitão-de-mar-e-guerra Nuno José de Melo Canelas Sobral Domingues, a competência que me é delegada para, aos militares em qualquer forma de prestação de serviço efetivo, a militarizados e a funcionários do Mapa de Pessoal Civil da Marinha (MPCM), que prestem serviço no Comando Naval:

- a*) Conceder licença parental em qualquer das modalidades;
- b*) Conceder licença por risco clínico durante a gravidez;
- c*) Conceder licença por interrupção de gravidez;
- d*) Conceder licença por adoção;
- e*) Autorizar dispensas para consulta, amamentação e aleitação;
- f*) Autorizar assistência a filho;
- g*) Autorizar assistência a filho com deficiência ou doença crónica;
- h*) Autorizar assistência a neto;
- i*) Autorizar dispensa de trabalho noturno e para proteção da segurança e saúde;
- j*) Autorizar redução do tempo de trabalho para assistência a filho menor com deficiência ou doença crónica;
- k*) Autorizar outros casos de assistência à família.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 26 novembro de 2015, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pelo Chefe do Estado-Maior do Comando Naval que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

5 — É revogado o Despacho n.º 2564/2016, de 02 de fevereiro, do Comandante Naval, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 35, de 19 de fevereiro.

1 de março de 2016. — O Comandante Naval, *José Domingos Pereira da Cunha*, Vice-almirante.

209425439